

# Câmara Municipal de Garanhuns

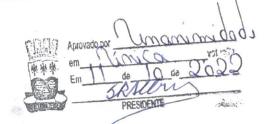
### Gabinete do Vereadora Luzia da Saúde

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 519/20

Em 04 de Oulubro de 2022.

Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Samara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Ementa: REQUER, Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, que firme parceria com o Governo do Estado para A Implantação de uma Cozinha Comunitária na Comunidade do Vale do Mundaú, pertencente ao bairro Boa Vista, Município de Garanhuns/PE.

#### Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, através da Secretaria competente, que firme parceria com o Governo do Estado para Implantação de uma Cozinha Comunitária na Comunidade do Vale do Mundaú, pertencente ao bairro da Boa Vista, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como a imprensa local.

#### **JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento em virtude da necessidade de proporcionar às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, uma condição de acesso a uma alimentação de qualidade, que seja rica em nutrientes e diversificada para uma população que não tem condições financeiras para usufruir de uma alimentação digna e segura como deveria.

Entres as metas da implantação da cozinha comunitária está em fornecer um apoio alimentar para aqueles que sofrem de insegurança alimentar naquela localidade, contribuindo para integridade física daqueles que estão às margens da sociedade, pois de acordo com a ONU- Organização das Nações Unidas a má nutrição aumenta o risco de doenças que vão desde desnutrição à obesidade, gerando mais gastos aos serviços públicos de saúde. Portanto, a implantação de mais uma cozinha comunitária vai amparar mais uma parcela da população que está desamparada, introduzindo na mesma, hábitos alimentares saudáveis e assim colaborando para contenção de gastos.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que julguem positivamente este requerimento no intuito de seu pronto atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Luzia Cordeiro da Silva

Vereadora

Comunicado pelo Ofício N°OP 425 em 14/10 1022

Funcionário